



## Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54  
*Stricto Sensu – Campus de Cornélio Procópio.*



### **PORTARIA Nº 01/2024 – PPGEN**

**Súmula:** Nomeia os representantes discentes do mestrado e doutorado profissionais do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEN/UENP.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN), Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira, nomeado pela Portaria/GR nº 369/2022, de 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Eduardo Matheus Cisz como representante discente do Mestrado Profissional em Ensino e Fabiula Venilze Pereira como suplente, com mandato de 1 (um) ano, permitida 1 (uma) recondução.

**Art. 2º.** Nomear Luciana Souza Carvalho como representante discente do Doutorado Profissional em Ensino e Rogério Campos como suplente, com mandato de 1 (um) ano, permitida 1 (uma) recondução.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

#### **PUBLIQUE-SE**

Cornélio Procópio, 09 de julho de 2024.

*Assinado no original*

**Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira**

Coordenador do PPGEN/UENP

Portaria 369/2022

#### **Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN)**

Fone: (0\*\*43) 3520-1757. E-mail: [sec.ppgen@uenp.edu.br](mailto:sec.ppgen@uenp.edu.br). PR 160, Km 0 (saída para Leópolis).  
CEP 86300-000. Cornélio Procópio – Paraná, Brasil.

[www.uenp.edu.br/mestrado-ensino](http://www.uenp.edu.br/mestrado-ensino)